

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito da 1ª Secção de Comércio da
Instância Central de Guimarães**

J2

Processo 1997/14.9TBGMR

Insolvência de “Pichelaria Magalhães”

V/Referência:

Data:

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como o respectivo anexo (inventário).

Mais informo que não foi elaborada a lista provisória de créditos prevista no artigo 154º do CIRE, uma vez que vai ser junto aos autos a relação de credores a que alude o artigo 129º do CIRE.

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 18 de novembro de 2014

Insolvência de “Pichelaria Magalhães, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 1997/14.9TBGMR da 1ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Guimarães

I – Identificação do Devedor

“**Pichelaria Magalhães, Lda.**”, sociedade comercial por quotas com sede na Rua de S. Paio, nº 825-C, freguesia de São Paio, concelho de Vizela, com o NIPC 503 129 720, tendo por objecto social o comércio e serviço de pichelaria.

A sociedade, constituída em 11 de Janeiro de 1994, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Póvoa de Lanhoso sob o número 503129720 e tem actualmente a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor da Quota
Luís Alberto Rodrigues Magalhães	3.000,00
Maria dos Anjos Matos da Silva Magalhães	2.000,00
Total	5.000,00

A gerência da sociedade está atribuída ao sócio Luís Alberto Rodrigues Magalhães desde a sua constituição (a sócia Maria dos Anjos Matos da Silva Magalhães pertencia também à gerência mas renunciou ao seu cargo em 7 de Abril de 2008). A sociedade obriga-se pela intervenção de um gerente.

II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

O estabelecimento da sociedade insolvente, que corresponde à morada da sua sede social, não é sua propriedade.

A sociedade insolvente dedica-se à actividade de pichelaria.

A última informação contabilística existente reporta-se aos anos de 2011 e 2012, e apresenta os seguintes valores:

Rubricas	2011	2012	Variação 2012/2011	
Vendas e serviços prestados	202 447,11 €	127 373,88 €	-75 073,23 €	-37,08%
Variação nos inventários de produção	28 500,00 €	1 500,00 €	-27 000,00 €	-94,74%
CMVeMC	159 793,57 €	124 183,07 €	-35 610,50 €	-22,29%

Insolvência de “Pichelaria Magalhães, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 1997/14.9TBGMR da 1ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Guimarães

Rubricas	2011	2012	Variação 2012/2011	
Fornecimentos e serviços externos	15 593,54 €	8 685,59 €	-6 907,95 €	-44,30%
Gastos com pessoal	74 238,18 €	51 377,33 €	-22 860,85 €	-30,79%
Resultado Operacional	-21 235,60 €	-56 778,06 €	-35 542,46 €	167,37%
Resultado antes de impostos	-21 235,60 €	-56 778,06 €	-35 542,46 €	167,37%
Resultado Líquido do Período	-21 235,60 €	-56 778,06 €	-35 542,46 €	167,37%
Activo	265 004,51 €	206 988,91 €	-58 015,60 €	-21,89%
<i>Activos fixos tangíveis</i>	2 708,33 €	1 353,56 €	-1 354,77 €	-50,02%
<i>Inventários</i>	193 323,00 €	195 130,00 €	1 807,00 €	0,93%
<i>Clientes</i>	67 343,13 €	8 034,81 €	-59 308,32 €	-88,07%
<i>Diferimentos</i>	651,85 €	2 038,97 €	1 387,12 €	212,80%
<i>Caixa e depósitos bancários</i>	978,20 €	431,57 €	-546,63 €	-55,88%
Passivo	288 639,54 €	287 402,00 €	-1 237,54 €	-0,43%
<i>Financiamentos obtidos</i>	68 600,69 €	96 508,32 €	27 907,63 €	40,68%
<i>Fornecedores</i>	56 651,25 €	20 221,48 €	-36 429,77 €	-64,31%
<i>Estado e outros Entes Públicos</i>	158 872,23 €	170 672,20 €	11 799,97 €	7,43%
Capital Próprio	-23 635,03 €	-80 413,09 €	-56 778,06 €	240,23%
<i>Outros instrumentos de capital próprio</i>	50 000,00 €	50 000,00 €	0,00 €	
<i>Resultados transitados</i>	-59 899,43 €	-81 135,03 €	-21 235,60 €	35,45%

Relativamente aos anos de 2013 e 2014 não existe informação contabilística pelo facto de a sociedade não ter pago os honorários ao técnico oficial de contas tendo este renunciado às suas funções.

No entanto, pelos dados relativos aos anos de 2011 e 2012 é possível constatar que a sociedade vem a acumular prejuízos – note-se que os resultados transitados em 2012 já ascendem a um valor negativo superior a Euros 80.000, aos quais deverão ser adicionados os prejuízos desse mesmo ano, no valor de Euros 58.015,60 – e uma redução no volume de negócios em 2012 de cerca de 37% em relação ao ano de 2011.

A ausência de informação contabilística relativa aos anos de 2013 e 2014 impossibilita a compreensão do que se passou neste período de tempo e em que condições a sociedade insolvente exerceu a sua actividade, sendo fácil constatar que esta passou de um passivo de pouco mais de Euros 185.000,00 em 31 de Dezembro de 2012 para um passivo actual de mais de Euros 380.000!

Este acréscimo no passivo de quase Euros 200.000,00 em pouco mais de ano e meio pode ser ilusório, pois pelo confronto entre as reclamações de créditos agora recepcionadas e as contas da sociedade à data de 31 de Dezembro de 2012, é possível

Insolvência de “Pichelaria Magalhães, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 1997/14.9TBGMR da 1ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Guimarães

concluir que nesta data o passivo seria já muito maior do que o relevado contabilisticamente.

A situação de não declarante abrangeu não só a autoridade tributária, mas também a segurança social, já que a partir de Dezembro de 2012 mais nenhuma declaração de remunerações foi entregue, pese embora o facto de naquela altura a sociedade possuir 4 trabalhadores. Em relação a este credor, refira-se que as contribuições em dívida, em termos de capital, ascendem à módica quantia de Euros 165.775,50 e reportam-se a contribuições desde o longínquo mês de **Janeiro de 2001**.

Os únicos bens conhecidos da sociedade insolvente constam de um auto de penhora elaborado no âmbito do processo nº 583/14.8TBPTL do extinto 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Ponte de Lima, em 14 de Julho de 2014.

Todas as tentativas feitas para se ter acesso aos bens penhorados, e dos quais é fiel depositário o sócio e gerente da sociedade insolvente, frustraram-se, não tendo sido possível obter qualquer informação por parte do gerente sobre o estado dos bens inventariados e onde os mesmos se encontram.

Constatou-se também que a sociedade é proprietária de uma viatura com a matrícula 05-24-QZ, da marca Land Rover, modelo Freelander, de Janeiro de 2001. Desconhece-se o seu paradeiro.

III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A contabilidade da sociedade encontra-se processada até ao final do mês de Dezembro de 2012, tendo sido cumpridas as obrigações declarativas daí emergentes.

A contabilidade não reflecte uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira da sociedade insolvente, seja pelo facto de não ter sido processada até à data em que cessou a sua actividade, seja pelo facto de os créditos agora reclamados e anteriores a 31 de Dezembro de 2012, não aparecerem devidamente relevados.

Insolvência de “Pichelaria Magalhães, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 1997/14.9TBGMR da 1ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Guimarães

IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

É manifesto que a sociedade insolvente não tem qualquer capacidade de apresentar aos credores um qualquer plano de recuperação que preveja a manutenção da sua actividade. Aliás, o desinteresse do sócio-gerente em apresentar tal plano está patente na sua não oposição ao encerramento antecipado do estabelecimento da sociedade insolvente que foi promovido no passado dia 2 de Outubro de 2014.

Perante o que acima foi referido, deverão os credores deliberar no sentido da **ratificação da decisão do encerramento do estabelecimento da sociedade insolvente, reportado à data de 2 de Outubro de 2014.**

Antes de ser tomada qualquer decisão sobre a eventual situação de insuficiência da massa insolvente (os bens penhorados à sociedade insolvente foram avaliados em Euros 2.635,00), deverá o gerente da sociedade insolvente esclarecer de forma cabal sobre o paradeiro dos bens penhorados à sociedade insolvente bem como o paradeiro da viatura de matrícula 05-24-QZ.

Castelões, 19 de Novembro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Pichelaria Magalhães, Lda.”

Processo nº 1997/14.9TBGMR da 1ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Guimarães

I n v e n t á r i o

(A r t i g o 1 5 3 º d o C . I . R . E .)

Insolvência de “Pichelaria Magalhães, Lda.”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 1997/14.9TBGMR da 1ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Guimarães

Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

Verba	Descrição da Verba
1	1 estante em contraplacado, com cinco prateleiras, côr castanho claro
2	1 secretária em formato oval em contraplacado, côr castanho escuro, com bloco suspenso de duas gavetas; 1 cadeira de secretária em napa, côr preto
3	1 secretária em metal, côr cinza, com bloco suspenso de duas gavetas; 1 cadeira de secretária em tecido, côr preto
4	1 secretária em metal, côr cinza; 1 cadeira de secretária em napa, côr preto
5	1 mesa rectangular com estrutura em metal e tampo em madeira, côr castanho claro
6	1 computador da marca Pentium IV; 1 monitor da marca Samsung Syncmaster 551S; 1 teclado da marca Samsung ergonómico (Avariado)
7	1 computador da marca HP Compaq dc5700 S-FF, número de série CZC7091X55; 1 monitor da marca ASUS 19 VW193D-B; 1 teclado da marca Genius KWD-701
8	1 impressora Laser Brother HL-1450, da côr bege; 1 impressora multifunções da marca HP Officejet 2620, côr bege
9	1 armário pequeno em metal, côr cinza
10	2 estantes em metal, cada uma com cinco prateleiras, côr preto e cinza
11	1 estirador sem marca, côr cinza
12	1 ar condicionado mono split da marca Mitsubishi Electric, modelo MSC-12RV, com comando "type name" KP1A 24 2M
13	1 secretária em metal, com módulo suspenso de duas gavetas, côr cinza; 1 cadeira de secretária em napa, côr preta; 3 cadeiras em tecido vermelho
14	1 computador portátil da marca ASUS, modelo X54C, número de série 8169, côr preto
15	66 sacos de 15kg de Pellets da marca Pinewells
16	1 betoneira da marca Fort, côr de laranja
17	1 caldeira mural a gás, da marca Baxi, modelo Victoria Plus 24/24 T, côr branca, em estado novo, ainda embalada; 1 kit simples Victoria Plus, referência 1631084, côr branca
18	1 ar condicionado da marca Ariston mono split, modelo AMW 09-OMX, cod. 3380883, em estado novo, ainda embalado
19	33 metros de tubo de cobre de ar condicionado isolado 3/8, da marca KME; 23 metros de tubo de cobre de ar condicionado isolado 3/8, da marca KME; 32 metros de tubo de cobre de ar condicionado isolado 1/4, da marca KME
20	7 suportes de parede em ferro, do tipo galvanizado, côr cinza

Insolvência de “Pichelaria Magalhães, Lda.”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 1997/14.9TBGMR da 1ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Guimarães

Verba	Descrição da Verba
21	2 pedaços de tubo, um com cerca de 2 metros de comprimento e outro com cerca de 2,5 metros em inox press fitting com 76 1X2 U AISI 316L
22	1 tubo de inox com 5 metros de comprimento em inox press fitting com 54x1,50; 3 tubos de 5 metros de comprimento em inox press fitting 42x1,50
23	1 tubo em inox, parede dupla 150, da marca Convesa; 4 curvas em inox de 45 graus de 150, parede dupla, da marca Convesa
24	2 curvas em inox de 45 graus de 150, parede dupla, da marca Dimak; 1 curva de 45 graus em inox de 150, parede dupla, sem marca; 2 suportes murais em inox, 200D, da marca Convesa; 15 joelhos de 22-3/4 em bronze press; 9 uniões de vários tamanhos em bronze press
25	37 acessórios multicamada press de vários tamanhos; 1 chapéu em inox sem marca, com 200 diâmetro
26	5 curvas de 45 graus em inox de 42 press; 4 curvas de 90 graus em inox de 42 press; 8 uniões em inox de 42 press; 4 uniões em inox de 35 press; 1 união de 2 polegadas macho/fêmea em inox; 1 união de 1x1/4 polegada macho/fêmea em inox; 1 união de redução 54/42 em inox press; 1 curva de 1x1/14 em inox macho/fêmea; 8 curvas em inox com 22 de diâmetro; 3 curvas em inox com 15 de diâmetro; 13 uniões em inox de diversos tamanhos
27	1 tubo em inox, parede dupla, da marca Convesa, com 150 de diâmetro; 1 tubo em inox, parede simples, da marca Negarra, com 150 de diâmetro; 2 curvas de 45 graus em inox com 150 de diâmetro, da marca Negarra; 56 uniões de cruzamento de vários diâmetros; 74 uniões de redução de vários diâmetros em cobre press; 70 tubos de vários diâmetros em cobre press; 33 curvas a 180 graus em cobre de soldar
28	1 máquina de fazer roscas, da marca REMS, modelo Magnum, nº de série 38401915, cor preta e amarelo
29	1 máquina de soldar, da marca Electrex, cor amarela, com a respectiva máscara
30	1 máquina de fazer roscas, sem marca, cor cinza e vermelho
31	1 máquina de vergar tubo, cor azul escuro
32	1 máquina de enchimento automática para sistemas de aquecimento, da marca Ridgid
33	1 bomba de vácuo com manómetro, da marca Stog FSF2450; 1 kit abocardador de ar condicionado, da marca Imperial, com respectiva caixa azul
34	1 guincho eléctrico, da marca Einhell 230V, nº de série 2255530, modelo Seilhebezug BT-EH 500, cor azul, com respectivo comando
35	1 berbequim de banca eléctrico, da marca Contimac, modelo CH-16N, nº série 033483
36	1 pistola de lavar Hilti, cor vermelho e preto
37	1 compressor da marca Mitsubishi, cor vermelho
38	1 máquina de corte eléctrica, da marca Bosch, modelo PKS 46

Insolvência de “Pichelaria Magalhães, Lda.”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 1997/14.9TBGMR da 1ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Guimarães

Verba	Descrição da Verba
39	1 berbequim de bateria, da marca Atlas Copco Electric, cor preto, em mau estado de conservação
40	1 berbequim de bateria, da marca Hilti, modelo TS6A, em mau estado de conservação
41	1 máquina de abrir roscas manual, com respectiva caixa
42	1 berbequim de bateria, da marca Hilti, modelo TS6A
43	1 berbequim eléctrico, da marca Hitachi, modelo PR38A, nº de série 178549, em mau estado de conservação
44	1 berbequim eléctrico, da marca Hilti, modelo TE74, cor vermelho, em mau estado de conservação
45	1 berbequim eléctrico, da marca Casals, modelo ME26RE, cor azul
46	1 máquina de fazer roscas, da marca REMS, modelo Amigo 2, com as respectivas tarrachas, cor amarelo e preto; 2 expansores, da marca REMS, em mau estado de conservação
47	3 polifusoras PPR eléctricas, da marca Wavin Ekoplastic, cor verde
48	1 máquina de picagem, da marca REMS, em mau estado de conservação
49	1 máquina de prensar eléctrica, da marca Nussbaum Viega, com três matrizes de prensar 16, 20 e 25, cor de laranja
50	1 máquina manual de abrir roscas, da marca Egmaster
51	1 berbequim eléctrico, da marca Ryobi, modelo ERH-600V
52	1 berbequim eléctrico, marca AIL, cor azul, em mau estado de conservação
53	1 máquina de prensar eléctrica, da marca REMS, modelo Power Press, com três matrizes
54	1 máquina de picagem, da marca REMS, modelo TYP151, cor preta
55	1 máquina de abrir roscas manual, cor vermelha, com seis tarrachas; 3 máquinas manuais de bergar tubos
56	1 aspirador industrial, da marca Portotécnica, modelo Mirage 1640, cor vermelho e cremado
57	Desenrolador de tubo, da marca Rehau, cor cinza, com um rolo de tubo de Pex de 16
58	1 máquina de enchimento solar, sem marca
59	1 carrinho empilhador, sem marca, cor cinza e vermelho
60	1 cavalete metálico com máquina de ranhura, cor vermelha
61	1 compressor, da marca Michelin, nº série 21016100C
62	1 escada extensível em alumínio; 1 escada extensível com cerca de 12 metros de comprimento
63	6 kits KIT, válvula 3 vias, da marca Emmeti
64	1 berbequim eléctrico, da marca Helti TE76ATC, cor preto e vermelho
65	1 berbequim eléctrico, da marca Bosch, modelo GBH 2200, profissional com brocas

Insolvência de “Pichelaria Magalhães, Lda.”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 1997/14.9TBGMR da 1ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Guimarães

Verba	Descrição da Verba
66	1 máquina expandidora manual; 10 murdassas, da marca REMS de vários tamanhos
67	23 uniões de cruzamento em cobre de soldar, com 22 de diâmetro; 100 uniões de redução em cobre de soldar de vários tamanhos; 2 tubos de 35 de diâmetro de cobre de soldar; 10 tubos de 28 de diâmetro de cobre de soldar; 40 tubos de redução em cobre de soldar de várias medidas; 100 uniões em cobre de soldar, várias medidas
68	30 joelhos de várias medidas em cobre de soldar
69	1 Veículo ligeiro de passageiros da marca Land Rover, modelo Freelander (LN), com a matrícula 05-24-QZ, de Janeiro de 2001

Os bens descritos sob as verbas nº 1 a 68 foram penhorados em 14 de Julho de 2014 no âmbito do processo nº 583/14.8TBPTL do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Ponte de Lima, tendo sido nomeado fiel depositário o gerente da sociedade insolvente. O valor atribuído a estes bens no auto de penhora foi de **Euros 2.635,00**.

A viatura descrita sob a verba nº 69 consta do cadastro fiscal da sociedade insolvente.

Nesta data, desconhece-se o paradeiro de todos os bens inventariados, face à ausência de informações por parte do gerente da sociedade insolvente.

Castelões, 19 de Novembro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)